



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 842, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Seção I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de PORTO DE PEDRAS para o exercício financeiro de 2026, no montante de **R\$ 156.604.235,00** (Cento e Cinquenta e Seis Milhões e Seiscentos e Quatro Mil e Duzentos e Trinta e Cinco Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de **R\$ 116.407.329,00** (Cento e Dezesseis Milhões e Quatrocentos e Sete Mil e Trezentos e vinte e Nove Reais).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de **R\$ 40.196.906,00** (Quarenta Milhões e Cento e Noventa e Seis Mil e Novecentos e Seis Reais).

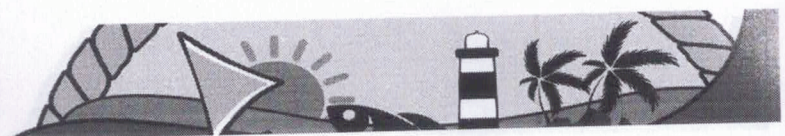
CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de **R\$ 156.604.235,00** (Cento e Cinquenta e Seis Milhões e Seiscentos e Quatro Mil e Duzentos e Trinta e Cinco Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO I

Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES.	124.609.095,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.052.700,00
CONTRIBUIÇÕES	3.400.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	887.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	102.635.384,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	633.711,00
RECEITAS DE CAPITAL	28.478.140,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.478.140,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.517.000,00
CONTRIBUIÇÕES	3.517.000,00
TOTAL	156.604.235,00

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é **R\$ 156.604.235,00** (Cento e Cinquenta e Seis Milhões e Seiscentos e Quatro Mil e Duzentos e Trinta e Cinco Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos

QUADRO II

Órgão	Fiscal	Seguridade	Total
CÂMARA MUNICIPAL	3.444.000,00	0,00	3.444.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.875.920,00	0,00	1.875.920,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8.211.040,00	0,00	8.211.040,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	413.000,00	0,00	413.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	360.000,00	0,00	360.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES	36.465.838,00	367.500,00	36.833.338,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2.086.020,00	0,00	2.086.020,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	28.509.664,00	28.509.664,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	55.979.721,00	0,00	55.979.721,00
IMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PORTO DE PEDRAS	0,00	6.327.711,00	6.327.711,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES	3.992.640,00	0,00	3.992.640,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA	1.117.290,00	4.992.031,00	6.109.321,00
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	358.900,00	0,00	358.900,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	162.960,00	0,00	162.960,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00
TOTAL	116.407.329,00	40.196.906,00	156.604.235,00





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
GABINETE DO PREFEITO

II - Por Funções de Governo

QUADRO III

Função	Fiscal	Seguridade	Total
LEGISLATIVO	3.444.000,00	0,00	3.444.000,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	358.900,00	0,00	358.900,00
ADMINISTRAÇÃO	9.925.920,00	0,00	9.925.920,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.992.031,00	4.992.031,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	5.990.184,00	5.990.184,00
SAÚDE	0,00	28.509.664,00	28.509.664,00
EDUCAÇÃO	55.737.606,00	0,00	55.737.606,00
CULTURA	3.992.640,00	0,00	3.992.640,00
DIREITOS DA CIDADANIA	413.000,00	0,00	413.000,00
URBANISMO	34.013.838,00	0,00	34.013.838,00
HABITAÇÃO	1.117.290,00	367.500,00	1.484.790,00
SANEAMENTO	300.000,00	0,00	300.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
AGRICULTURA	360.000,00	0,00	360.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.086.020,00	0,00	2.086.020,00
ENERGIA	1.720.000,00	0,00	1.720.000,00
DESPORTO E LAZER	674.115,00	0,00	674.115,00
ENCARGOS ESPECIAIS	324.000,00	0,00	324.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00	337.527,00	837.527,00
TOTAL	116.407.329,00	40.196.906,00	156.604.235,00

III - Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Total
DESPESAS CORRENTES	61.193.856,00	31.204.611,00	92.398.467,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.169.803,00	20.211.817,00	59.381.620,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.600,00	0,00	21.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.502.453,00	10.655.267,00	32.157.720,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	337.527,00	837.527,00
DESPESAS DE CAPITAL	55.213.473,00	8.992.295,00	64.205.768,00
INVESTIMENTOS	54.297.473,00	8.991.295,00	63.288.768,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	700.000,00	1.000,00	701.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	216.000,00	0,00	216.000,00
TOTAL	116.407.329,00	40.196.906,00	156.604.235,00

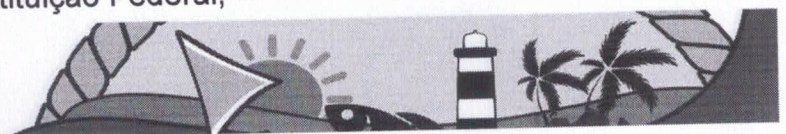
Seção III
Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

I – decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II – decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III – decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
GABINETE DO PREFEITO

IV – decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V – decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capítulo III

Seção I

Das Disposições Finais

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 29 de dezembro de 2025.


ALLAN DE JESUS SILVA

Prefeito de Porto de Pedras/AL





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO 2026

ANEXO I

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO EFICIENTE PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL

MACRO OBJETIVO: FORTALECER A GOVERNANÇA MUNICIPAL POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA EFICIÊNCIA NA ARRECAÇÃO E DA TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, ASSEGURANDO SUSTENTABILIDADE FISCAL E MELHOR QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA, VOLTADAS ÀS ATIVIDADES BÁSICAS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. PROPOR ESTRUTURA MÍNIMA PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS.

	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
0005	PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS (DÍVIDA CONSOLIDADA/PRECATÓRIOS/PARCELAMENTOS ETC)	PAGAMENTO MANTIDO /	O	FÍSICA	1,00
		EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	324.000,00
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
		EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	668.000,00
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
		EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	7.887.040,00
2011	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	/	A	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	242.115,00
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	FUNDO MANTIDO /	A	FÍSICA	1,00
		EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	358.900,00
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	/	A	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	162.960,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	/	A	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	175.920,00
2062	RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	EMENDAS RESERVADAS /	A	FÍSICA	1,00
		EXERCÍCIO FINANCEIRO		FINANCEIRA R\$	1.032.000,00
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	RESERVA MANTIDA /	P	FÍSICA	1,00
		EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	500.000,00
				TOTAL FÍSICA	9,00
				TOTAL FINANCEIRA R\$	11.350.935,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO 2026

ANEXO I

PROGRAMA: 0002 - SAÚDE QUE SEGUIE EM FRENTE

MACRO OBJETIVO: GARANTIR ACESSO UNIVERSAL, INTEGRAL E DE QUALIDADE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, COM FOCO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE PREVENTIVA, FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL E SAZONAL.

OBJETIVO: 1. AMPLIAR E QUALIFICAR A ATENÇÃO BÁSICA 2. IMPLANTAR E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DE SAÚDE 3. DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4. EXPANDIR PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE 5. PROMOVER GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS DO SUS.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
5002 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE APS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	/	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	2.970.000,00
5003 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UNIDADE HOSPITALAR	/	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	1.557.800,00
5004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE	/	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	120.000,00
5005 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	/	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	685.102,00
5006 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DAS AÇÕES PRIMÁRIAS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	/	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	600.000,00
5007 - ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - AQUISIÇÃO DE TRANSP SANIT ELETIVO	/	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	240.000,00
5008 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE APS - CONSTRUÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE	/	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	250.000,00
5010 - REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	/	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	300.000,00
5011 - ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE APS - CONSTRUÇÃO DE UBS	/	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	750.000,00
5013 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CONSTRUÇÃO DO CAPS	/	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	325.820,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	4.512.743,00
6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	AÇÃO MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	11.075.986,00
6019 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	/	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	18.060,00
6036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPL - MAC	/	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	4.320.378,00
6038 - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - ASSIST FARMACÉUTICA BÁSICA	/	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	346.215,00
6039 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	/	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	116.640,00
6040 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	BLOCO MANTIDO /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	234.700,00
6046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS - BLOCO GESTÃO SUS E POLÍTICAS EM SAÚDE	/	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	86.220,00
TOTAL FÍSICA				18,00
TOTAL FINANCEIRA R\$				28.509.664,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO 2026

ANEXO I

PROGRAMA: 0003 - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-DIGNIDADE E OPORTUNIDADE

MACRO OBJETIVO: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, O ACESSO À MORADIA DIGNA E A GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA, FORTALECENDO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E GARANTINDO DIREITOS SOCIAIS PARA TODOS OS CIDADÃOS.

OBJETIVO: 1.FORTALECER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E AMPLIAR SEU ALCANCE 2.IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE HABILITAÇÃO SOCIAL 3. ESTIMULAR A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E O EMPREENDEDORISMO 4.AMPLIAR A TRANSFERÊNCIA DE RENDA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1042 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CASAS POPULARES	CASAS CONSTRUÍDAS / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
5000 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DO CRAS	/	P	FINANCEIRA R\$	1.117.290,00
5001 - AMPLIAÇÃO/REFORMA DO CREAS	/	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	200.000,00
			FÍSICA	1,00
6008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FINANCEIRA R\$	200.000,00
			FÍSICA	1,00
6009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	494.669,00
	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
6011 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	920.625,00
	BLOCO MANTIDO /	A	FÍSICA	1,00
6014 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	714.400,00
	PROGRAMA MANTIDO /	A	FÍSICA	1,00
6016 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	215.667,00
	BLOCO MANTIDO /	A	FÍSICA	1,00
6018 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	225.436,00
	CONSELHO MANTIDO /	A	FÍSICA	1,00
6020 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	229.942,00
	CONSELHO MANTIDO /	A	FÍSICA	1,00
6023 - MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUN DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTES	EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	14.162,00
	/	A	FÍSICA	1,00
6025 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD/SUAS	BLOCO MANTIDO /	A	FINANCEIRA R\$	7.434,00
	EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
6028 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	BENEFÍCIOS GERIDOS /	A	FINANCEIRA R\$	82.669,00
	EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
6030 - PROGRAMA AUXÍLIO PORTO DE PEDRAS	PROGRAMA MANTIDO /	A	FINANCEIRA R\$	200.000,00
	EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
6032 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	FUNDO MANTIDO /	A	FINANCEIRA R\$	600.000,00
	EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
6050 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES E CALAMIDADE PÚBLICA	AÇÃO ENFRENTADA /	A	FINANCEIRA R\$	48.869,00
	EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
6051 - ATENÇÃO À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	AÇÃO MANTIDA /	A	FINANCEIRA R\$	250.000,00
	EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
6052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	FUNDO MANTIDO /	A	FINANCEIRA R\$	250.000,00
	EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
6053 - AÇÕES DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	20.000,00
	AÇÃO MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
6054 - AÇÕES DE FOMENTO A FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	145.000,00
	AÇÃO MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
6059 - AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA JUVENTUDE	EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	145.000,00
	AÇÃO MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
6060 - MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS	EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	15.000,00
	PROGRAMA MANTIDO /	A	FÍSICA	1,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

ANEXO I

EXERCÍCIO

FINANCEIRA R\$ 13.168,00

TOTAL FÍSICA 22,00

TOTAL FINANCEIRA R\$ 6.109.321,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
ANEXO I

PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO QUE SEGUE EM FRENTE

MACRO OBJETIVO: PROMOVER UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE, INCLUSIVA E INOVADORA, QUE PREPARE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS PARA OS DESAFIOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, FORTALECENDO A CIDADANIA, A EMPREGABILIDADE E A VALORIZAÇÃO LOCAL.

OBJETIVO: 1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA 2. ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO 3. FORTALECER A EDUCAÇÃO INTEGRAL E INCLUSIVA 4. INTEGRAR EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL 5. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE NAS ESCOLAS.

AÇÃO		PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1001	- APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA COM EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1002	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA ATENDIDA /	P	FINANCEIRA R\$	591.140,00
1003	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)	EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1004	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)	ESCOLA ATENDIDA /	P	FINANCEIRA R\$	3.853.543,00
1005	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1006	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	ESCOLA ATENDIDA /	P	FINANCEIRA R\$	6.549.500,00
1007	- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1008	- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	/	P	FINANCEIRA R\$	486.000,00
1009	- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ÔNIBUS ESCOLAR	VEÍCULO ADQUIRIDO /	P	FÍSICA	1,00
1010	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1011	- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	/	P	FINANCEIRA R\$	2.443.000,00
1012	- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	/	P	FINANCEIRA R\$	700.000,00
1013	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES ESCOLARES	EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1014	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES ESCOLARES	/	P	FINANCEIRA R\$	490.000,00
1015	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES ESCOLARES	/	P	FINANCEIRA R\$	324.000,00
1016	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES ESCOLARES	/	P	FINANCEIRA R\$	170.000,00
1017	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES ESCOLARES	/	P	FINANCEIRA R\$	1.000.000,00
1018	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES ESCOLARES	/	P	FINANCEIRA R\$	1,00
1019	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES	EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1020	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES	/	P	FINANCEIRA R\$	200.000,00
1021	- AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS UNIDADES ESCOLARES	EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1022	- AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS UNIDADES ESCOLARES	/	P	FINANCEIRA R\$	440.000,00
1023	- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL (CRECHE)	EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1024	- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL (CRECHE)	/	P	FINANCEIRA R\$	260.000,00
1025	- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL (CRECHE)	/	P	FINANCEIRA R\$	1,00
1026	- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL (CRECHE)	LABORATÓRIO CONSTRUÍDO / UNIDADE	P	FÍSICA	340.000,00
1027	- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES	EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1028	- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES	/	P	FINANCEIRA R\$	650.000,00
1029	- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES	/	P	FINANCEIRA R\$	1,00
1030	- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES	EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO / UNIDADE	P	FÍSICA	649.000,00
1031	- AQUISIÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR NA ZONA RURAL	EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1032	- AQUISIÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR NA ZONA RURAL	/	P	FINANCEIRA R\$	524.000,00
1033	- AQUISIÇÃO DE KITS DE ROBÓTICA	EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1034	- AQUISIÇÃO DE KITS DE ROBÓTICA	/	P	FINANCEIRA R\$	355.000,00
1035	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA AS UNIDADES ESCOLARES	EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1036	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA AS UNIDADES ESCOLARES	/	P	FINANCEIRA R\$	236.000,00
1037	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA AS UNIDADES ESCOLARES	/	P	FINANCEIRA R\$	1,00
1038	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA AS UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	P	FÍSICA	370.000,00
1039	- AQUISIÇÃO DE BICICLETAS COM CAPACETES PARA AS UNIDADES ESCOLARES	EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1040	- AQUISIÇÃO DE BICICLETAS COM CAPACETES PARA AS UNIDADES ESCOLARES	/	P	FINANCEIRA R\$	52.000,00
1041	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES	EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1042	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES	/	P	FINANCEIRA R\$	52.000,00
1043	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES	/	P	FINANCEIRA R\$	1,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO 2026

ANEXO I

1026 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR	/	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	324.000,00
1027 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODA PARA AS UNIDADES ESCOLARES	/	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	164.000,00
1028 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES	/	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	13.000,00
2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	/	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	125.000,00
2015 - QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - MDE/MERENDA/FARMAMENTO/MANUTENÇÃO	/	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	8.318.349,00
2019 - GEITE - GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR	/	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	1.532.000,00
2021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	/	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	273.000,00
2022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	/	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	7.819,00
2023 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	/	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	6.980,00
2027 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	/	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	384.000,00
2029 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	/	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	12.075,00
2030 - COLABORAÇÃO COM A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIVERSIDADES	/	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	253.300,00
2033 - APOIO A FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES	/	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	100.000,00
2040 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 70%	/	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	700.000,00
2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	/	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	13.870.500,00
2042 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/CRECHE - 70%	/	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	2.448.992,00
2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE - 30%	/	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	2.100.000,00
2044 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 70%	/	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	81.864,00
2045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 30%	/	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	2.871.504,00
2046 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS - 70%	/	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	23.760,00
2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	/	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	1.306.480,00
		FINANCEIRA R\$ FÍSICA	137.800,00
		TOTAL FÍSICA	43,00
		TOTAL FINANCEIRA R\$	55.737.606,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO 2026
ANEXO I

PROGRAMA: 0005 - CULTURA VIVA, IDENTIDADE EM MOVIMENTO			
MACRO OBJETIVO: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL LOCAL, ESTIMULAR A ECONOMIA CRIATIVA E FORTALECER O TURISMO CULTURAL E DE EVENTOS COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSÃO SOCIAL.			
OBJETIVO: 1. FOMENTAR E PRESENTAR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E TRADICIONAIS 2. ESTIMULAR A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL 3. INTEGRAL A CULTURA AO TURISMO 4. INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA 5. ESTRUTURAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS CULTURAIS.			
AÇÃO			
PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1035 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	P		
2006 - APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS		FÍSICA	0,00
		FINANCEIRA R\$	1.200.000,00
2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES	A	FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	2.175.600,00
2061 - FOMENTO À CULTURA (ALDIR BLANC/PAULO GUSTAVO)	A	FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	503.040,00
		FINANCEIRA R\$	114.000,00
		TOTAL FÍSICA	3,00
		TOTAL FINANCEIRA R\$	3.992.640,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO 2026

ANEXO I

PROGRAMA: 0006 - PREVIDÊNCIA QUE SEGUE EM FRENTE

MACRO OBJETIVO: ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS AOS SEGURADOS E PROMOVENDO A GESTÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E RESPONSÁVEL DOS RECURSOS.

OBJETIVO: 1. PROMOVER A GOVERNANÇA E A GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 2. ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ATUARIAL E FINANCEIRO DO REGIME 3. AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 4. PROMOVER EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 5. MODERNIZAR A ESTRUTURA DO RPPS

AÇÃO		PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
6001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	/		A	FÍSICA	1,00
6002 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO RPPS	/		A	FINANCEIRA R\$	914.184,00
9998 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS		RESERVA CONTINGENCIADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	5.076.000,00
				FINANCEIRA R\$	337.527,00
				TOTAL FÍSICA	3,00
				TOTAL FINANCEIRA R\$	6.327.711,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO 2026

ANEXO I

PROGRAMA: 0007 - CÂMARA A SERVIÇO DO CIDADÃO

MACRO OBJETIVO: NÃO INFORMADO

OBJETIVO: LEGISLAR, FISCALIZAR E PRESTAR SERVIÇOS PÚBLICOS, COM ÉTICA, RESPEITO, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA, DE FORMA INTEGRADA, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PORTO-PEDREENSES.

AÇÃO

	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1022 - ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	/	P	FÍSICA	1,00
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	/	A	FINANCEIRA R\$	150.000,00
			FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	3.294.000,00
			TOTAL FÍSICA	2,00
			TOTAL FINANCEIRA R\$	3.444.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO 2026

ANEXO I

PROGRAMA: 0008 - TURISMO QUE SEGUE EM FRENTE

MACRO OBJETIVO: PROMOVER O TURISMO SUSTENTÁVEL COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, VALORIZAÇÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, CONSOLIDANDO O MUNICÍPIO COMO UM DESTINO TURÍSTICO DE REFERÊNCIA NO LITORAL NORTE/AL

OBJETIVO: 1.FOMENTAR A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA BÁSICA 2.FORTALECER A PROMOÇÃO TURÍSTICA 3.ESTIMULAR O EMPREENDEDORISMO LOCAL 4.INTEGRAR TURISMO E MEIO AMBIENTE 5.VALORIZAR A IDENTIDADE CULTURAL E PATRIMONIAL LOCAL.

PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
FOMENTO APOIADO /	P	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	21.600,00
ESCOLA CONSTRUÍDA/IMPLANTADA /	P	FÍSICA	1,00
UNIDADE		FINANCEIRA R\$	1.100.000,00
ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	284.420,00
EVENTO APOIADO /	A	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO FINANCEIRO		FINANCEIRA R\$	500.000,00
PROGRAMA MANTIDO /	A	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO FINANCEIRO		FINANCEIRA R\$	180.000,00
TOTAL FÍSICA		TOTAL FÍSICA	5,00
TOTAL FINANCEIRA R\$		TOTAL FINANCEIRA R\$	2.086.020,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO 2026

PROGRAMA: 0009 - MEIO AMBIENTE QUE SEGUE EM FRENTE

ANEXO I

MACRO OBJETIVO: PROMOVER A PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, COM FOCO NA PROTEÇÃO DOS ECOSISTEMAS COSTEIROS, USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONCILIANDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL.

OBJETIVO: 1.FORTALECER A GESTÃO AMBIENTAL 2.PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (RESTINGA E MANGUEZAL) 3.IMPLANTAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 4.IMPLANTAR O PARQUE MUNICIPAL 5.CRIAR O PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA MUNICIPAL.

	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
2007 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	ÁREAS RECUPERADAS / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	50.000,00
2056 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PROGRAMA MANTIDO / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
2058 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO	ARBORIAÇÃO IMPLANTADA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	500.000,00
			FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	50.000,00
			FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	40.000,00
			TOTAL FÍSICA	4,00
			TOTAL FINANCEIRA R\$	640.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

PROGRAMA: 0010 - INFRAESTRUTURA QUE SEGUIE EM FRENTE

ANEXO I

MACRO OBJETIVO: PLANEJAR, MODERNIZAR E AMPLIAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO MOBILIDADE, SANEAMENTO, URBANISMO SUSTENTÁVEL E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE

QUALIDADE, GARANTINDO DESENVOLVIMENTO ORDENADO.

OBJETIVO: 1.-AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL 2.PROMOVER A MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL 3.APOIAR A EXPANSÃO URBANA E TURÍSTICA DE FORMA PLANEJADA

4.FORTALECER A INFRAESTRUTURA AMBIENTAL 5.GESTÃO DE OBRAS.

	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1004 - ESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	/	P	FÍSICA	1,00
1030 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL ECOLÓGICO	PARQUE CONSTRUÍDO E MANTIDO /	P	FINANCEIRA R\$	11.361.600,00
1031 - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS	/	P	FINANCEIRA R\$	800.000,00
1036 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	/	P	FÍSICA	1,00
1039 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS	/	P	FINANCEIRA R\$	8.222.500,00
1041 - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	/	P	FÍSICA	1,00
1044 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO	/	P	FINANCEIRA R\$	1.570.000,00
1045 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGEM MOLHADA	/	P	FINANCEIRA R\$	200.000,00
1046 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS	/	P	FÍSICA	1,00
1047 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS	/	P	FINANCEIRA R\$	900.000,00
1048 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA ORLA MARÍTIMA	/	P	FINANCEIRA R\$	300.000,00
2004 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	/	P	FÍSICA	1,00
2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES	REDE MANTIDA /	P	FINANCEIRA R\$	300.000,00
5009 - MELHORIA HABITACIONAL EM COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FINANCEIRA R\$	2.024.000,00
	EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
	HATAÇÃO MELHORADA /	P	FINANCEIRA R\$	1.720.000,00
	EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	5.351.328,00
			FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	367.500,00
			FÍSICA	1,00
			TOTAL FÍSICA	15,00
			TOTAL FINANCEIRA R\$	37.633.338,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO 2026
ANEXO I

PROGRAMA: 0011 - MULHER EM FRENTE: AUTONOMIA, DIGNIDADE E OPORTUNIDADE

MACRO OBJETIVO: PROMOVER A EQUIDADE DE GÊNERO E O FORTALECIMENTO DAS MULHERES EM TODAS AS DIMENSÕES DA VIDA SOCIAL, ECONÔMICA, POLÍTICA E CULTURAL, GARANTINDO SEUS DIREITOS, AUTONOMIA E PROTEÇÃO INTEGRAL CONTRA TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO E

OBJETIVO: 1. PROMOVER AÇÕES DE AUTONOMIA ECONÔMICA, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSÃO PRODUTIVA DE MULHERES 2. IMPLEMENTAR E FORTALECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

	PRODOTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	230.000,00
2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	CONSELHO MANTIDO /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	8.000,00
2051 - CAMPANHA PERMANENTE "MULHER EM FRENTE CONTRA A VIOLÊNCIA"	CAMPANHAS REALIZADAS /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	38.000,00
2052 - CAPACITAÇÃO E EMPREENDEDORISMO FEMININO	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	60.000,00
2053 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER	CENTRO IMPLANTADO/MANTIDO /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	45.000,00
2054 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO FEMININA EM ESPAÇOS DE DECISÃO	FOMENTO CONCEDIDO /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	32.000,00
			TOTAL FÍSICA	6,00
			TOTAL FINANCEIRA R\$	413.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO 2026
ANEXO I

PROGRAMA: 0012 - AGRICULTURA EM FRENTE: PRODUZIR, INOVAR E SUSTENTAR

MACRO OBJETIVO: FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTÁVEL, AMPLIANDO A PRODUÇÃO LOCAL, O ACESSO A MERCADOS E A GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO, PROMOVENDO INOVAÇÃO, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E INTEGRAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO.

OBJETIVO: 1. INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL 2. PROMOVER O ACESSO DOS AGRICULTORES A CRÉDITO, ASSISTÊNCIA E COMERCIALIZAÇÃO 3. INTEGRAR A PRODUÇÃO LOCAL ÀS CADEIAS DO TURISMO 4. FORTALECER ORGANIZAÇÕES RURAIS, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÃO

	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
		EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	260.000,00
2060 - FORTALECIMENTO E FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO PEQUENO AGRICULTOR		FOMENTO MANTIDO /	A	FÍSICA	1,00
		EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	100.000,00
				TOTAL FÍSICA	2,00
				TOTAL FINANCEIRA R\$	360.000,00
				TOTAL GERAL FÍSICA	132,00
				TOTAL GERAL FINANCEIRA R\$	156.604.235,00



IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIÇÃO %
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	17.052.700,00	0,00
2028	17.905.335,00	5,00
	18.800.601,00	5,00

CONTRIBUIÇÕES

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIÇÃO %
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	3.400.000,00	0,00
2028	3.570.000,00	5,00
	3.748.500,00	5,00

RECEITA PATRIMONIAL

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIÇÃO %
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	887.300,00	0,00
2028	931.665,00	5,00
	978.248,00	5,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIÇÃO %
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	102.635.384,00	0,00
2028	102.833.403,00	0,19
	107.863.508,00	4,89

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIÇÃO %
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	633.711,00	0,00
2028	665.397,00	5,00
	698.667,00	5,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	13.000.000,00	0,00
2027	11.970.000,00	(7,92)
2028	12.568.500,00	5,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	15.478.140,00	0,00
2027	14.209.797,00	(8,19)
2028	15.036.069,00	5,81

CONTRIBUIÇÕES

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	3.517.000,00	0,00
2027	3.692.850,00	5,00
2028	3.877.492,00	5,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA



CONTA	ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADA					ESTIMADA	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES.	0,00	0,00	0,00	0,00	124.609.095,00	125.905.800,00	132.069.524,00
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	17.052.700,00	17.905.335,00	18.800.601,00
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.790.700,00	16.580.235,00	17.409.246,00
1.1.1.1.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.045.700,00	6.347.985,00	6.665.384,00
1.1.1.2.0.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.653.700,00	1.736.385,00	1.823.204,00
1.1.1.2.1.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRÓPRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.653.700,00	1.736.385,00	1.823.204,00
1.1.1.2.2.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRÓPRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.3.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.392.000,00	4.611.600,00	4.842.180,00
1.1.1.2.3.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.392.000,00	4.611.600,00	4.842.180,00
1.1.1.2.3.2.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - IMP. S/T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545.000,00	1.622.250,00	1.703.362,00
1.1.1.2.3.3.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545.000,00	1.622.250,00	1.703.362,00
1.1.1.3.0.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545.000,00	1.622.250,00	1.703.362,00
1.1.1.3.0.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545.000,00	1.622.250,00	1.703.362,00
1.1.1.3.0.2.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545.000,00	1.622.250,00	1.703.362,00
1.1.1.3.0.3.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.0.3.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.0.3.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200.000,00	8.610.000,00	9.040.500,00
1.1.1.4.1.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200.000,00	8.610.000,00	9.040.500,00
1.1.1.4.1.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200.000,00	8.610.000,00	9.040.500,00
1.1.1.4.1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200.000,00	8.610.000,00	9.040.500,00
1.1.1.4.1.1.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.1.1.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262.000,00	1.325.100,00	1.391.355,00
1.1.2.0.0.1.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262.000,00	1.325.100,00	1.391.355,00
1.1.2.0.0.1.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262.000,00	1.325.100,00	1.391.355,00
1.1.2.0.0.1.1.01.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262.000,00	1.325.100,00	1.391.355,00
1.1.2.0.0.1.1.01.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
1.2.1.1.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
1.2.1.1.1.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
1.2.1.1.1.0.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
1.2.1.1.1.0.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
1.2.1.1.1.0.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.1.0.1.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.1.0.1.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720.000,00	1.806.000,00	1.896.300,00
1.2.1.1.1.0.1.01.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720.000,00	1.806.000,00	1.896.300,00
1.2.1.1.1.0.1.01.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720.000,00	1.806.000,00	1.896.300,00
1.2.1.1.1.0.1.01.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.1.0.1.01.01.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	887.300,00	931.665,00	978.248,00
1.3.0.0.0.1.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	887.300,00	931.665,00	978.248,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	887.300,00	931.665,00	978.248,00
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	390.300,00	409.815,00	430.306,00
1.3.2.1.0.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	390.300,00	409.815,00	430.306,00
1.3.2.1.0.1.0.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00	281.400,00	295.470,00
1.3.2.1.0.1.0.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00	281.400,00	295.470,00
1.3.2.1.0.1.0.01.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	50.400,00	52.920,00
1.3.2.1.0.1.0.01.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	50.400,00	52.920,00
1.3.2.1.0.1.0.01.01.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	28.350,00	29.768,00
1.3.2.1.0.1.0.01.01.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	28.350,00	29.768,00
1.3.2.1.0.1.0.01.01.01.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	47.300,00	49.665,00	52.148,00
1.3.2.1.0.1.0.01.01.01.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.3.2.1.0.1.0.01.01.01.01.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.3.2.1.0.1.0.01.01.01.01.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.3.2.1.0.1.0.01.01.01.01.01.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.3.2.1.0.1.0.01.01.01.01.01.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDCE	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	7.665,00	8.048,00
1.3.2.1.0.1.0.01.01.01.01.01.01.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDCE	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00
1.3.2.1.0.1.0.01.01.01.01.01.01.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDCE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.3.2.1.0.1.0.01.01.01.01.01.01.01.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDCE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.365,00	1.433,00
1.3.2.1.0.1.0.01.01.01.01.01.01.01.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.0.1.0.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

ANEXO II

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADA					PREVISTA			ESTIMADA		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2026	2027	2028	
1.3.2.1.04.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	497.000,00	521.850,00	547.942,00	521.850,00	547.942,00	547.942,00	
1.3.2.1.04.0.1.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	497.000,00	521.850,00	547.942,00	521.850,00	547.942,00		
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	102.635.384,00	102.833.403,00	107.863.508,00	102.833.403,00	107.863.508,00		
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	69.242.721,00	67.771.107,00	71.048.098,00	67.771.107,00	71.048.098,00		
1.7.1.1.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	18.696.541,00	19.631.368,00	20.612.936,00	18.696.541,00	20.612.936,00		
1.7.1.1.1.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	18.685.600,00	19.619.880,00	20.600.874,00	18.685.600,00	20.600.874,00		
1.7.1.1.1.1.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	20.232.000,00	21.243.600,00	22.305.780,00	20.232.000,00	22.305.780,00		
1.7.1.1.1.1.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	20.232.000,00	21.243.600,00	22.305.780,00	20.232.000,00	22.305.780,00		
1.7.1.1.1.1.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PROPRIETÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.500.000,00	2.756.250,00		
1.7.1.1.1.1.2.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.500.000,00	2.756.250,00		
1.7.1.1.1.1.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.500.000,00	2.756.250,00		
1.7.1.1.1.1.2.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO F. DE PARTICIPAÇÃO DOS MÜ. - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - RORRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.046.400,00	-4.248.720,00	-4.461.156,00	-4.046.400,00	-4.461.156,00		
1.7.1.1.1.1.2.1.01.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - FPM - COTA MENSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.046.400,00	-4.248.720,00	-4.461.156,00	-4.046.400,00	-4.461.156,00		
1.7.1.1.1.1.2.1.01.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.1.1.1.1.2.1.01.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - FPM - COTA MENSAL - PROPRIETÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.941,00	11.488,00	12.062,00	10.941,00	11.488,00		
1.7.1.1.1.2.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	13.676,00	14.360,00	15.078,00	13.676,00	15.078,00		
1.7.1.1.1.2.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	13.676,00	14.360,00	15.078,00	13.676,00	15.078,00		
1.7.1.1.1.2.0.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PROPRIETÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.1.1.1.2.0.1.01.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.1.1.1.2.0.1.01.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - ITR - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.735,00	-2.872,00	-3.016,00	-2.735,00	-3.016,00		
1.7.1.1.1.2.0.1.01.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - ITR - PROPRIETÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.1.1.2.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	401.700,00	421.785,00	442.874,00	401.700,00	442.874,00		
1.7.1.1.2.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	0,00	0,00	0,00	0,00	401.700,00	421.785,00	442.874,00	401.700,00	442.874,00		
1.7.1.1.2.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	401.700,00	421.785,00	442.874,00	401.700,00	442.874,00		
1.7.1.1.2.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	401.700,00	421.785,00	442.874,00	401.700,00	442.874,00		
1.7.1.1.2.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PROPRIETÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.255.661,00	14.968.444,00	15.716.866,00	14.255.661,00	15.716.866,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - BLOCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	6.613.000,00	6.943.650,00	7.290.833,00	6.613.000,00	7.290.833,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	6.613.000,00	6.943.650,00	7.290.833,00	6.613.000,00	7.290.833,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	3.550.000,00	3.727.500,00	3.913.875,00	3.550.000,00	3.913.875,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.000.000,00	2.205.000,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.116.150,00	1.171.958,00	1.237.861,00	1.116.150,00	1.237.861,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060.000,00	3.213.000,00	3.373.650,00	3.060.000,00	3.373.650,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060.000,00	3.213.000,00	3.373.650,00	3.060.000,00	3.373.650,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060.000,00	2.163.000,00	2.271.150,00	2.060.000,00	2.271.150,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.000.000,00	1.102.500,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00	284.550,00	298.777,00	271.000,00	298.777,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00	174.300,00	183.015,00	166.000,00	183.015,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00	105.000,00	110.250,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	100.000,00	110.250,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	945.000,00	992.250,00	900.000,00	992.250,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	945.000,00	992.250,00	900.000,00	992.250,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	945.000,00	992.250,00	900.000,00	992.250,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	3.311.661,00	3.477.244,00	3.651.106,00	3.311.661,00	3.651.106,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	3.311.661,00	3.477.244,00	3.651.106,00	3.311.661,00	3.651.106,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	5.169.819,00	5.428.310,00	5.699.725,00	5.169.819,00	5.699.725,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528.000,00	1.604.400,00	1.684.620,00	1.528.000,00	1.684.620,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528.000,00	1.604.400,00	1.684.620,00	1.528.000,00	1.684.620,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	7.819,00	8.210,00	8.620,00	7.819,00	8.620,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	7.819,00	8.210,00	8.620,00	7.819,00	8.620,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00	401.100,00	421.155,00	382.000,00	421.155,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00	401.100,00	421.155,00	382.000,00	421.155,00		
1.7.1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00	264.600,00	277.890,00	252.000,00	277.890,00		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

ANEXO II

COMTA	ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADA					PREVISTA			ESTIMADA		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNAITE -	0,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE -	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE -	0,00	0,00	0,00	0,00	9.882.000,00	10.376.100,00	10.894.905,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	5.165.000,00	5.423.250,00	5.694.412,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	5.165.000,00	5.423.250,00	5.694.412,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00	TRANSF. DE COMPLEM. DA UNIAO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	4.122.000,00	4.328.100,00	4.544.505,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	4.122.000,00	4.328.100,00	4.544.505,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00	TRANSF. DE COMPLEM. DA UNIAO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00	624.750,00	655.988,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00	624.750,00	655.988,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00	TRANSF. DE COMPLEM. DA UNIAO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	677.000,00	710.850,00	746.392,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	677.000,00	710.850,00	746.392,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.6.00.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.160.000,00	16.234.250,00	16.934.400,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.360.000,00	8.720.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.9.00.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.360.000,00	8.720.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	12.706.250,00	13.230.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIAO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	48.300,00	50.715,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIAO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	48.300,00	50.715,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	119.700,00	125.685,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	119.700,00	125.685,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	16.422.663,00	17.243.796,00	18.105.985,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.00	LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	11.457.663,00	12.030.546,00	12.632.073,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	10.952.000,00	11.499.600,00	12.074.580,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	13.690.000,00	14.374.500,00	15.093.225,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	13.690.000,00	14.374.500,00	15.093.225,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	481.565,00	505.643,00	530.925,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	632.100,00	663.705,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	632.100,00	663.705,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.50.9.0.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.485,00	-126.457,00	-132.780,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.50.9.0.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.485,00	-126.457,00	-132.780,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.50.9.0.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.750,00	16.538,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.750,00	16.538,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-3.150,00	-3.308,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-3.150,00	-3.308,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.51.9.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	12.098,00	12.703,00	13.338,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.51.9.0.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	86.100,00	90.405,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.51.9.0.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	86.100,00	90.405,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.51.9.0.01.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	86.100,00	90.405,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	86.100,00	90.405,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.52.9.0.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	12.098,00	12.703,00	13.338,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.52.9.0.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	12.098,00	12.703,00	13.338,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.52.9.0.01.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	86.100,00	90.405,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.52.9.0.01.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	86.100,00	90.405,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	86.100,00	90.405,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	86.100,00	90.405,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	86.100,00	90.405,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.2.00.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.2.00.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.2.3.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.2.3.00.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	286.650,00	300.982,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.2.3.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	286.650,00	300.982,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	286.650,00	300.982,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	286.650,00	300.982,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.4.00.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	286.650,00	300.982,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	286.650,00	300.982,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.210.000,00	3.370.500,00	3.539.025,00	0,00	0,00	0,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

ANEXO II

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADA					PREVISTA		ESTIMADA	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028		
1.7.2.9.51.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	126.000,00	132.300,00		
1.7.2.9.51.1.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	126.000,00	132.300,00		
1.7.2.9.99.0.0.0.0.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090.000,00	3.244.500,00	3.406.725,00		
1.7.2.9.99.0.1.0.0.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090.000,00	3.244.500,00	3.406.725,00		
1.7.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	16.970.000,00	17.818.500,00	18.709.425,00		
1.7.5.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	16.970.000,00	17.818.500,00	18.709.425,00		
1.7.5.1.50.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	16.970.000,00	17.818.500,00	18.709.425,00		
1.7.5.1.50.0.1.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	16.970.000,00	17.818.500,00	18.709.425,00		
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	663.711,00	665.397,00	698.667,00		
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	633.711,00	665.397,00	698.667,00		
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	633.711,00	665.397,00	698.667,00		
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉBITO ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉBITO ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E	0,00	0,00	0,00	0,00	633.711,00	665.397,00	698.667,00		
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	28.478.140,00	26.179.797,00	27.604.569,00		
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00	11.970.000,00	12.568.500,00		
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00	11.970.000,00	12.568.500,00		
2.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00	11.970.000,00	12.568.500,00		
2.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00	11.970.000,00	12.568.500,00		
2.1.1.2.54.0.0.0.0.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00	11.970.000,00	12.568.500,00		
2.1.1.2.54.0.1.0.0.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00	0,00	0,00	15.478.140,00	14.209.797,00	15.036.069,00		
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	13.478.140,00	12.267.297,00	12.846.445,00		
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.730.000,00	2.507.284,00		
2.4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.730.000,00	2.507.284,00		
2.4.1.1.51.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	630.000,00	661.500,00		
2.4.1.1.51.2.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	630.000,00	661.500,00		
2.4.1.1.51.1.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.100.000,00	1.845.784,00		
2.4.1.1.51.9.1.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.100.000,00	1.845.784,00		
2.4.1.1.51.9.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	10.878.140,00	9.537.297,00	10.339.161,00		
2.4.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	7.278.140,00	6.912.297,00	7.582.911,00		
2.4.1.4.1.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	7.278.140,00	6.912.297,00	7.582.911,00		
2.4.1.4.51.0.1.0.0.0.0.00.00	CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00		
2.4.1.4.51.0.2.0.0.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00		
2.4.1.4.99.0.0.0.0.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	630.000,00	661.500,00		
2.4.1.4.99.0.1.0.0.0.0.00.00	CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.942.500,00	2.189.624,00		
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.942.500,00	2.189.624,00		
2.4.2.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.942.500,00	2.189.624,00		
2.4.2.9.99.0.0.0.0.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.942.500,00	2.189.624,00		
2.4.2.9.99.0.1.0.0.0.0.00.00	EMENDAS PARLAMENTARES - ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.942.500,00	2.189.624,00		
2.4.2.9.99.0.1.0.1.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.517.000,00	3.692.850,00	3.877.492,00		
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	3.517.000,00	3.692.850,00	3.877.492,00		
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.517.000,00	3.692.850,00	3.877.492,00		
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.517.000,00	3.692.850,00	3.877.492,00		
7.2.1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.517.000,00	3.692.850,00	3.877.492,00		
7.2.1.5.01.0.0.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.517.000,00	3.692.850,00	3.877.492,00		
7.2.1.5.01.1.0.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.517.000,00	3.692.850,00	3.877.492,00		
7.2.1.5.01.1.1.0.0.0.0.00.00	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	156.604.235,00	155.778.447,00	163.571.585,00		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
METAS ANUAIS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028					
	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB (a/PIB) X 100	% RCL (a/RCL) X 100	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB (a/PIB) X 100	% RCL (a/RCL) X 100	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB (a/PIB) X 100	% RCL (a/RCL) X 100
	151.407.235,00	144.887.306,22	0,25	121,51	150.321.597,00	138.315.786,71	0,24	119,39	157.841.893,00	139.945.515,00	0,25	119,50
150.519.935,00	144.038.215,31	0,24	120,79	149.389.932,00	137.458.531,47	0,24	118,65	156.863.645,00	139.078.182,39	0,24	118,76	
122.041.795,00	116.786.406,70	0,20	97,94	123.210.135,00	113.369.649,43	0,20	97,86	129.259.076,00	114.603.465,63	0,20	97,86	
17.052.700,00	16.318.373,21	0,03	13,68	17.905.335,00	16.475.280,64	0,03	14,22	18.800.601,00	16.668.957,39	0,03	14,23	
102.635.384,00	98.215.678,47	0,17	82,37	102.833.403,00	94.620.356,09	0,16	81,67	107.863.508,00	95.633.762,94	0,17	81,66	
2.353.711,00	2.252.355,02	0,00	1,89	2.471.397,00	2.274.012,70	0,00	1,96	2.594.967,00	2.300.745,30	0,00	1,96	
28.478.140,00	27.251.808,61	0,05	22,85	26.179.797,00	24.088.882,04	0,04	20,79	27.604.569,00	24.474.716,77	0,04	20,90	
150.222.997,00	143.754.064,11	0,24	120,56	149.230.189,00	137.311.546,74	0,24	118,53	156.231.850,00	138.518.021,37	0,24	118,28	
150.201.397,00	143.733.394,26	0,24	120,54	149.207.509,00	137.290.678,14	0,24	118,51	156.207.850,00	138.496.742,53	0,24	118,26	
85.211.629,00	81.542.228,71	0,14	68,38	89.471.459,00	82.325.597,17	0,14	71,06	94.867.850,00	84.111.574,39	0,15	71,82	
54.302.620,00	51.964.229,67	0,09	43,58	57.017.000,00	52.463.194,70	0,09	45,29	59.867.850,00	53.079.932,97	0,09	45,32	
30.909.009,00	29.577.999,04	0,05	24,80	32.454.459,00	29.862.402,47	0,05	25,78	35.000.000,00	31.031.641,42	0,05	26,50	
64.989.768,00	62.191.165,55	0,11	52,15	59.736.050,00	54.965.080,97	0,09	47,45	61.340.000,00	54.385.168,14	0,10	46,44	
5.197.000,00	4.973.205,74	0,01	4,17	5.456.850,00	5.021.025,03	0,01	4,33	5.729.692,00	5.080.049,93	0,01	4,34	
5.197.000,00	4.973.205,74	0,01	4,17	5.456.850,00	5.021.025,03	0,01	4,33	5.729.692,00	5.080.049,93	0,01	4,34	
6.327.711,00	6.055.225,84	0,01	5,08	6.644.096,00	6.113.448,66	0,01	5,28	6.909.859,00	6.126.407,62	0,01	5,23	
6.327.711,00	6.055.225,84	0,01	5,08	6.644.096,00	6.113.448,66	0,01	5,28	6.909.859,00	6.126.407,62	0,01	5,23	
318.538,00	304.821,05	0,00	0,26	182.423,00	167.853,33	0,00	0,14	655.795,00	581.439,87	0,00	0,50	
-812.173,00	-777.199,04	0,00	-0,65	-1.004.823,00	-924.570,30	0,00	-0,80	-524.372,00	-464.917,83	0,00	-0,40	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
35.000.000,00	33.492.822,97	0,06	28,09	34.500.000,00	31.744.571,22	0,05	27,40	34.200.000,00	30.322.346,76	0,05	25,89	
33.800.000,00	32.344.497,61	0,05	27,12	33.300.000,00	30.640.412,22	0,05	26,45	33.000.000,00	29.258.404,77	0,05	24,98	
-1.263.000,00	-1.208.612,44	0,00	-1,01	-500.000,00	-460.066,25	0,00	-0,40	-300.000,00	-265.985,50	0,00	-0,23	

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico.

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB real (crescimento % anual)	1,30	2,00	2,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,50	4,00	3,78
Projeção do PIB do Estado - R\$	61.689.415.000,00	62.923.200.000,00	64.181.664.000,00
Taxa de Juros Aplicada Sobre a Dívida Consolidada do Município	14,25	14,25	14,25
Receita Corrente Líquida - RCL	124.609.095,00	125.905.800,00	132.089.524,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
 AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO		REALIZADO		VARIACÃO	
	METAS PREVISTAS - 2024	% PIB	METAS REALIZADAS - 2024	% PIB	VALOR (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	135.587.126,02	0,22	88.866.862,64	0,14	-46.720.263,38	-34,46
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	135.587.126,02	0,22	88.866.862,64	0,14	-46.720.263,38	-34,46
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	103.417.654,11	0,17	92.301.117,55	0,15	-11.116.536,56	-10,75
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	103.417.654,11	0,17	92.301.117,55	0,15	-11.116.536,56	-10,75
Receita Total (COM FONTES RPPS)	144.055.306,02	0,23	94.370.219,31	0,15	-49.685.086,71	-34,49
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	144.055.306,02	0,23	94.370.219,31	0,15	-49.685.086,71	-34,49
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	108.786.619,11	0,18	97.225.664,69	0,16	-11.560.954,42	-10,63
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	108.786.619,11	0,18	97.225.664,69	0,16	-11.560.954,42	-10,63
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	32.169.471,91	0,05	-3.434.254,91	-0,01	-35.603.726,82	-110,68
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	67.438.158,82	0,11	6.289.700,29	-0,01	-73.727.859,11	-109,33
Dívida Pública Consolidada (DC)	12.852.620,00	0,02	33.946.283,85	0,06	21.093.663,85	164,12
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	12.752.620,00	0,02	32.717.970,59	0,05	19.965.350,59	156,56
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	5.942.620,00	0,01	-52.615,52	0,00	-58.558,12	-1,00

	2024
Projeção do PIB do Estado - R\$	61.689.415.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$	82.068.188,01

FONTE:
 (1) RREO Anexo VI e VII do 6º Bimestre de 2024.
 (2) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site www.seplan.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
 AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	71.930.480,54	88.866.862,64	23,55	105.258.094,00	18,44	151.407.235,00	43,84	150.321.597,00	-0,72	157.841.893,00	5,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	71.930.480,54	88.866.862,64	23,55	105.258.094,00	18,44	150.519.935,00	43,00	149.389.932,00	-0,75	156.863.645,00	5,00	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	71.406.832,99	92.309.777,25	29,27	105.000.000,00	13,75	150.222.997,00	43,07	149.230.189,00	-0,66	156.231.850,00	4,69	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	71.406.832,99	92.301.117,55	29,26	105.000.000,00	13,76	150.201.397,00	43,05	149.207.509,00	-0,66	156.207.850,00	4,69	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	4.945.758,39	5.783.187,35	16,93	4.435.254,00	-23,31	5.197.000,00	17,17	5.456.850,00	5,00	5.729.692,00	5,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	4.691.989,84	5.503.356,67	17,29	4.435.254,00	-19,41	5.197.000,00	17,17	5.456.850,00	5,00	5.729.692,00	5,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	523.647,55	-3.434.254,91	-755,83	258.094,00	-107,52	318.538,00	23,42	182.423,00	-42,73	655.795,00	259,49	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	941.306,28	-2.855.445,38	-403,35	93.348,00	-103,27	-812.173,00	-970,05	-1.004.823,00	23,72	-524.372,00	-47,81	
Dívida Pública Consolidada (DC)	34.021.296,14	33.946.283,85	-0,22	36.263.000,00	6,82	35.000.000,00	-3,48	34.500.000,00	-1,43	34.200.000,00	-0,87	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	32.803.494,64	32.717.970,59	-0,26	35.063.000,00	7,17	33.800.000,00	-3,60	33.300.000,00	-1,48	33.000.000,00	-0,90	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	21.708.836,88	-85.524,05	-100,39	2.345.029,41	-2,841,95	-1.263.000,00	-153,86	-500.000,00	-60,41	-300.000,00	-40,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	67.993.648,30	80.132.675,83	17,85	89.837.115,12	12,11	144.887.306,22	61,28	138.315.786,71	-4,54	139.945.515,00	1,18	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	67.993.648,30	80.132.675,83	17,85	89.837.115,12	12,11	144.038.215,31	60,33	137.458.531,47	-4,57	139.078.182,39	1,18	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	67.498.660,54	83.237.207,17	23,32	89.616.833,53	7,66	143.754.064,11	60,41	137.311.546,74	-4,48	138.518.021,37	0,88	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	67.498.660,54	83.229.398,58	23,31	89.616.833,53	7,67	143.733.394,26	60,39	137.290.678,14	-4,48	138.496.742,53	0,88	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	4.675.071,74	5.214.792,82	11,54	3.785.461,14	-27,41	4.973.205,74	31,38	5.021.025,03	0,96	5.080.049,93	1,18	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	4.435.192,21	4.962.465,01	11,89	3.785.461,14	-23,72	4.973.205,74	31,38	5.021.025,03	0,96	5.080.049,93	1,18	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	494.987,76	-3.096.722,75	-725,62	220.281,59	-107,11	304.821,05	38,38	167.853,33	-44,93	581.439,87	246,40	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	889.787,58	-2.574.800,91	-389,37	79.671,93	-103,09	-777.199,04	-1.075,50	-924.570,30	18,96	-464.917,83	-49,72	
Dívida Pública Consolidada (DC)	32.159.274,17	30.609.908,78	-4,82	30.950.240,33	1,11	33.492.822,97	8,22	31.744.571,22	-5,22	30.322.346,76	-4,48	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	31.008.124,25	29.502.319,01	-4,86	29.926.047,94	1,44	32.344.497,61	8,08	30.640.412,22	-5,27	29.258.404,77	-4,51	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	20.520.688,99	-77.118,41	-100,38	2.001.467,72	-2,695,32	-1.208.612,44	-160,39	-460.066,25	-61,93	-265.985,50	-42,19	

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,79	4,83	5,65	4,50	4,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024		2023		2022	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	-9.025.606,66	622,75	47.181.355,99	18,61	38.400.094,16	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL	-9.025.606,66	622,75	47.181.355,99	18,61	38.400.094,16	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO	2024		2023		2022	
		%		%		%
Patrimônio/Capital - RPPS	34.027.841,00	67,56	11.037.169,40	100,00	0,00	100,00
Reservas - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Resultado Acumulado - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL	34.027.841,00	67,56	11.037.169,40	100,00	0,00	100,00

FONTE:

(1) Balanços Gerais dos Exercícios Financeiros apurados



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO			
VALOR (III)	(g) = ((a - lid) + IIIfh)	2023 (h) = ((fb - IIfe) + IIIIf)	2022 (i) = (Ic - IIIf)
	0,00	0,00	0,00

Fonte:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	15.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	3.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	12.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I-II)	12.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	10.000.000,00
Novas DOCC	10.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.000.000,00

Fonte:

(1) Anexos e Tabelas constantes da presente Lei.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

RISCOS FISCAIS		PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
PRECATÓRIOS JUDICIAIS EM TRAMITAÇÃO	500.000,00	UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00		500.000,00
DÍVIDA FISCAL PREVIDENCIÁRIA JUNTO À RFB	7.000.000,00	PARCELAMENTO ESPECIAL EC 136	7.000.000,00		7.000.000,00
TOTAL:	7.500.000,00	TOTAL:	7.500.000,00		7.500.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS PROVIDÊNCIAS					
RISCOS FISCAIS		PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
FRUSTRAÇÃO NA ARRECADADO DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	3.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	3.000.000,00		3.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA LIMITADA A 40% DO ORÇAMENTO	62.641.694,00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	62.641.694,00		62.641.694,00
TOTAL:	65.641.694,00	TOTAL:	65.641.694,00		65.641.694,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	REFIS MUNICIPAL	HOTELARIA/ME/EPP/MEI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	AUMENTO DA ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
ISSQN	REFIS MUNICIPAL	HOTELARIA/MEI/ME/EPP	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	AUMENTO NA ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
TOTAL:			3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	2022	2023	2024	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
RECEITAS CORRENTES (I)	3.852.606,89	4.945.758,39	5.783.187,35	
Recursos de Contribuições dos Segurados	4.945.758,39	4.945.758,39	5.783.187,35	
Civil	1.255.390,89	1.538.252,43	1.999.185,63	
Ativo	1.255.390,89	1.538.252,43	1.999.185,63	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Contribuições Patronais	2.597.216,00	3.153.737,41	3.504.171,04	
Civil	2.597.216,00	3.153.737,41	3.504.171,04	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Recursos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	253.768,55	279.830,68	
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + II - III)	3.852.606,89	4.945.758,39	5.783.187,35	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
Benefícios - Civil	3.221.565,65	3.595.134,99	3.874.067,98	
Aposentadorias	2.652.921,09	2.972.913,12	3.135.730,57	
Pensões	568.644,56	622.221,87	738.337,41	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	3.221.565,65	3.595.134,99	3.874.067,98	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	631.041,24	1.350.623,40	1.909.119,37	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
VALOR	2022	2023	2024	
	0,00	0,00	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				
VALOR	2022	2023	2024	
	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS				
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.508.331,60	2.598.301,91	3.565.158,27	
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º,
Inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO FINANCEIRO				
	2022	2023	2024	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
RECEITAS CORRENTES (VII)				
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				
DESPESAS CORRENTES (XIII)	482.493,76	627.060,40	726.911,33	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	23.852,28	49.493,91	48.742,45	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	506.346,04	676.554,31	775.653,78	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-506.346,04	-676.554,31	-775.653,78	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

ANEXO V

EXERCÍCIO	PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)			
2024	5.861.846,39	5.274.713,83	587.132,56	587.132,56	587.132,56
2025	6.224.930,43	5.270.881,14	954.049,29	1.541.181,85	1.541.181,85
2026	6.531.886,87	5.399.588,70	1.132.328,17	2.673.510,02	2.673.510,02
2027	6.820.918,90	5.605.624,24	1.215.294,66	3.888.804,68	3.888.804,68
2028	7.092.476,14	5.875.647,09	1.216.829,05	5.105.633,73	5.105.633,73
2029	7.399.812,25	6.046.833,61	1.352.978,64	6.458.612,37	6.458.612,37
2030	7.603.045,60	6.600.493,69	1.002.551,91	7.461.164,28	7.461.164,28
2031	7.899.466,58	6.788.154,81	1.111.311,77	8.572.476,05	8.572.476,05
2032	8.156.596,11	7.125.344,47	1.031.251,64	9.603.727,69	9.603.727,69
2033	8.408.446,34	7.469.404,10	939.042,24	10.542.769,93	10.542.769,93
2034	8.685.130,13	7.752.982,64	932.147,49	11.474.917,42	11.474.917,42
2035	8.933.722,79	8.127.472,75	806.250,04	12.281.167,46	12.281.167,46
2036	9.175.651,19	8.532.351,42	643.299,77	12.924.467,23	12.924.467,23
2037	9.485.269,08	8.665.571,12	819.697,96	13.744.165,19	13.744.165,19
2038	9.812.498,86	8.517.654,10	1.294.844,76	15.039.009,95	15.039.009,95
2039	9.787.843,81	8.804.090,05	983.753,76	16.022.763,71	16.022.763,71
2040	9.735.305,76	9.048.493,19	686.812,57	16.709.576,28	16.709.576,28
2041	9.721.188,10	9.133.811,91	587.376,19	17.296.952,47	17.296.952,47
2042	9.724.762,83	9.112.651,26	612.111,57	17.909.064,04	17.909.064,04
2043	9.650.836,38	8.988.611,25	662.225,13	18.571.289,17	18.571.289,17
2044	9.599.183,01	8.915.996,29	683.186,72	19.254.475,89	19.254.475,89
2045	9.585.780,82	8.809.688,79	776.092,03	20.030.567,92	20.030.567,92
2046	9.555.145,26	8.588.524,62	966.620,64	20.997.188,56	20.997.188,56
2047	9.512.961,77	8.329.888,37	1.183.073,40	22.180.261,96	22.180.261,96
2048	9.485.342,52	8.338.118,49	1.147.224,03	23.327.485,99	23.327.485,99
2049	9.448.889,44	8.013.113,10	1.435.776,34	24.763.262,33	24.763.262,33
2050	9.440.799,17	7.626.700,71	1.814.098,46	26.577.360,79	26.577.360,79
2051	9.448.913,96	7.078.125,78	2.370.788,18	28.948.148,97	28.948.148,97
2052	708.726,56	6.994.393,47	-6.285.666,91	22.662.482,06	22.662.482,06
2053	651.038,98	6.588.425,72	-5.937.386,74	16.725.095,32	16.725.095,32
2054	595.178,92	6.015.381,14	-5.420.202,22	11.304.893,10	11.304.893,10
2055	538.284,36	5.887.703,98	-5.349.419,62	5.955.473,48	5.955.473,48
2056	513.912,15	5.519.160,22	-5.005.248,07	950.225,41	950.225,41
2057	459.874,50	4.993.095,79	-4.533.221,29	-3.582.995,88	-3.582.995,88
2058	412.217,28	4.554.082,65	-4.141.865,37	-7.724.861,25	-7.724.861,25
2059	343.033,61	4.097.337,05	-3.754.303,44	-11.479.164,69	-11.479.164,69
2060	224.139,31	3.728.020,55	-3.503.881,24	-14.983.045,93	-14.983.045,93
2061	209.114,53	3.488.649,55	-3.279.535,02	-18.262.580,95	-18.262.580,95
2062	175.347,08	2.944.239,45	-2.768.892,37	-21.031.473,32	-21.031.473,32
2063	156.206,34	2.658.947,30	-2.482.740,96	-23.514.214,28	-23.514.214,28
2064	130.885,49	2.235.479,56	-2.104.594,07	-25.618.808,35	-25.618.808,35
2065	110.403,72	1.908.743,67	-1.798.339,95	-27.417.148,30	-27.417.148,30
2066	89.586,95	1.560.961,83	-1.471.374,88	-28.888.523,28	-28.888.523,28
2067	83.208,03	1.458.876,90	-1.375.668,87	-30.264.197,15	-30.264.197,15
2068	63.281,69	1.141.698,01	-1.078.416,32	-31.342.608,47	-31.342.608,47
2069	53.119,06	979.439,74	-926.320,68	-32.268.929,15	-32.268.929,15
2070	51.777,43	957.135,34	-905.357,91	-33.174.287,06	-33.174.287,06
2071	41.873,23	798.832,00	-756.978,77	-33.931.265,83	-33.931.265,83
2072	36.769,36	716.694,50	-679.925,14	-34.611.190,97	-34.611.190,97
2073	33.774,04	667.929,54	-634.155,50	-35.245.346,47	-35.245.346,47
2074	25.855,91	540.941,13	-515.085,22	-35.760.431,69	-35.760.431,69
2075	17.599,37	408.493,11	-345.399,74	-36.151.325,43	-36.151.325,43
2076	14.640,17	360.039,91	-345.399,74	-36.496.725,17	-36.496.725,17
2077	8.388,83	259.237,00	-250.848,17	-36.747.573,34	-36.747.573,34
2078	7.212,24	238.885,72	-231.673,48	-36.979.246,82	-36.979.246,82
2079	3.450,96	177.401,30	-173.950,34	-37.153.197,16	-37.153.197,16
2080	2.927,84	167.205,27	-164.277,43	-37.317.474,59	-37.317.474,59
2081	2.862,86	164.169,05	-161.306,19	-37.478.780,78	-37.478.780,78
2082	3.856,33	177.819,88	-173.963,55	-37.652.744,33	-37.652.744,33
2083	3.742,34	173.776,79	-170.034,45	-37.822.778,78	-37.822.778,78
2084	1.684,26	138.758,48	-137.074,22	-37.959.853,00	-37.959.853,00
2085	1.678,91	127.535,04	-125.856,13	-38.085.709,13	-38.085.709,13
2086	0,00	90.172,25	-90.172,25	-38.175.881,38	-38.175.881,38
2087	0,00	88.551,79	-88.551,79	-38.264.433,17	-38.264.433,17
2088	0,00	86.850,73	-86.850,73	-38.351.283,90	-38.351.283,90
2089	0,00	101.911,96	-101.911,96	-38.453.195,86	-38.453.195,86
2090	0,00	80.971,17	-80.971,17	-38.534.167,03	-38.534.167,03
2091	0,00	63.130,13	-63.130,13	-38.597.297,16	-38.597.297,16
2092	0,00	61.164,89	-61.164,89	-38.658.462,05	-38.658.462,05



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
ANEXO V

2093	0,00	37.135,46	-37.135,46	-38.695.597,51
2094	0,00	28.526,88	-28.526,88	-38.724.124,39
2095	0,00	27.255,81	-27.255,81	-38.751.380,20
2096	0,00	25.931,88	-25.931,88	-38.777.312,08
2097	0,00	15.938,52	-15.938,52	-38.793.250,60
2098	0,00	0,00	0,00	-38.793.250,60